



PROTOCOLO	PROCESSO SEI Nº 00146.000228/2024-21
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ASSINATURA DE DOCUMENTOS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CD-CAU/BR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/ BR– CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 3º-A. do art. 116 do Regimento Interno do CAU/BR, no qual “ressalvada a possibilidade de prova em contrário, terá validade plena a deliberação de comissão assinada com certificação digital apenas do coordenador da comissão”;

Considerando a necessidade de otimizar os trabalhos da Administração Pública, dando vazão ao princípio da eficiência, a partir da desburocratização dos procedimentos de assinatura de documentos produzidos pelos Órgãos Colegiados.

**DELIBERA:**

1– Aprovar que os documentos produzidos pelos Órgãos Colegiados (deliberativos e consultivos) do CAU/BR podem ser validados/legitimados formalmente a partir da assinatura da Presidência/Coordenação e da Assessoria Técnica da respectiva reunião.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Secretaria-Geral da Mesa	Orientação às assessorias acerca dos ajustes documentais.	No recebimento desta deliberação.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Muller, Teresinha da Silva Melo, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Leila Marques da Silva e André Nör; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências** .

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

**PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**  
Presidente do CAU/BR

**FABIO MULLER**  
Coordenador da CEF-CAU/BR



**TERESINHA DA SILVA MELO**  
Coordenadora da CED-CAU/BR

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**LEILA MARQUES DA SILVA**  
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/BR

**ANDRÉ NÖR**  
Coordenador da CPFi-CAU/BR

**135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

(Híbrida)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Presidente	Patricia Figueiredo Sarquis Herden	-	-	-	-
Membro	Fabio Muller	X			
Membro	Teresinha da Silva Melo	X			
Membro	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
Membro	Leila Marques da Silva	X			
Membro	André Nör	X			

**Histórico da votação:****135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/BR****Data:** 21/02/2024**Matéria em votação:** Assinatura de documentos dos órgãos colegiados.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos:** Patricia Figueiredo Sarquis Herden**Assessoria Técnica:** Daniela Demartini